

ATO SGP Nº 027/2010

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 11.01 a 09.02.2010, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência